

**PORTARIA Nº 523/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Ana Maria de Andrade Santos	486-1	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2018/2019
Carlos Eduardo Moreira Lima	458-2	03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022.	2018/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

